



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 011/2020

Tijucas, 20/02/2021

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. ELOI MARIANO ROCHA  
C.C.:  
EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA 001/2020 – Edital de chamamento público de financiamento FIA SALDO REMANESCENTE DE 2020 à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC: ACAT</b>			
<b>CNPJ: 10.241.402/001-31</b>		<b>Rua: AVENIDA HERCILIO LUZ 400 CENTRO Tijucas SC</b>	
Presidente: SANDRA HELENA TIEZERINI		CPF: 947.394.209-53	
<b>JOVEM APRENDIZ RURAL</b>			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEV/MAIO	<b>Termo de Fomento Nº 006/2021</b>	Resolução CMDCA Nº 001/2021
<b>DATA DE INÍCIO 25/02/2021</b>		<b>DATA DE TERMINO 25/05/2021</b>	
Público Previsto 50		<b>Valor total autorizado R\$ 12.500,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			
<b>BANCO</b>	<b>Agência</b>	<b>CC</b>	
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
Parcela ÚNICA	PREVISÃO 25/02/2021	Valor do Repasse R\$ 12.500,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
25/06/2021	FINAL	Serviços e despesas realizadas entre 25/02/2021 A 25/05/2021	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cláudia Raitz Büchele  
**Presidente do CMDCA Tijucas**  
Gestão 2020/2022